



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br – CEP 59610-210

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 - CD

Altera o organograma estrutural da Pró-Reitoria de Administração - PROAD da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN e torna sem efeito os organogramas da PROAD, aprovados pelas Resoluções 31/2010-CD e 30/2014-CD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 22 de março de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da PROAD frente às novas diretrizes institucionais e atendimento às políticas nacionais no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a política de padronização dos organogramas dos diversos setores da UERN;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 21/2015 – DINF, datado de 20 de novembro de 2015, que trata do redimensionamento da Diretoria de Informatização – DINF, devido ao crescimento do parque tecnológico necessitando ampliação na prestação dos serviços de TI, vinculando o Suporte Técnico de Informática à Diretoria de Informatização;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 112/2015 – PROAD, datado de 25 de novembro de 2015, que trata do redimensionamento da DINF, que será responsável pela política de informatização e logística de redes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, deslocando as atividades técnicas do Suporte Técnico de Informática para a referida Diretoria; que trata ainda do remanejamento da gestão pertinente à infraestrutura, engenharia e obras para a Assessoria de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 31/2015 – ASSOBRAS, datado de 30 de novembro de 2015, que trata do funcionamento atual da Assessoria Técnica da Reitoria para Assuntos Relativos a Obras e da necessidade de remanejamento de quadro técnico especializado para a execução de suas atividades, da PROAD, para compor o

organograma desta assessoria vinculada à Reitoria que passará a ser intitulada Assessoria de Infraestrutura,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o organograma estrutural da Pró-Reitoria de Administração - PROAD da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, aprovado pela Resolução 30/2014 - CD, de 22 de julho de 2014, passando a vigorar na forma que se apresenta no anexo desta Resolução.

Art. 2º Tornar sem efeito os organogramas da PROAD aprovados pela resolução 31/2010 - CD, de 22 de dezembro de 2010, e pela a resolução 30/2014 - CD, de 22 de julho de 2014.

Art. 3º A PROAD, a Diretoria de Informatização e a Assessoria de Infraestrutura submeterão ao Conselho Universitário – CONSUNI - a adequação de seus Regimentos Internos a esta Resolução no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 22 de março de 2016.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

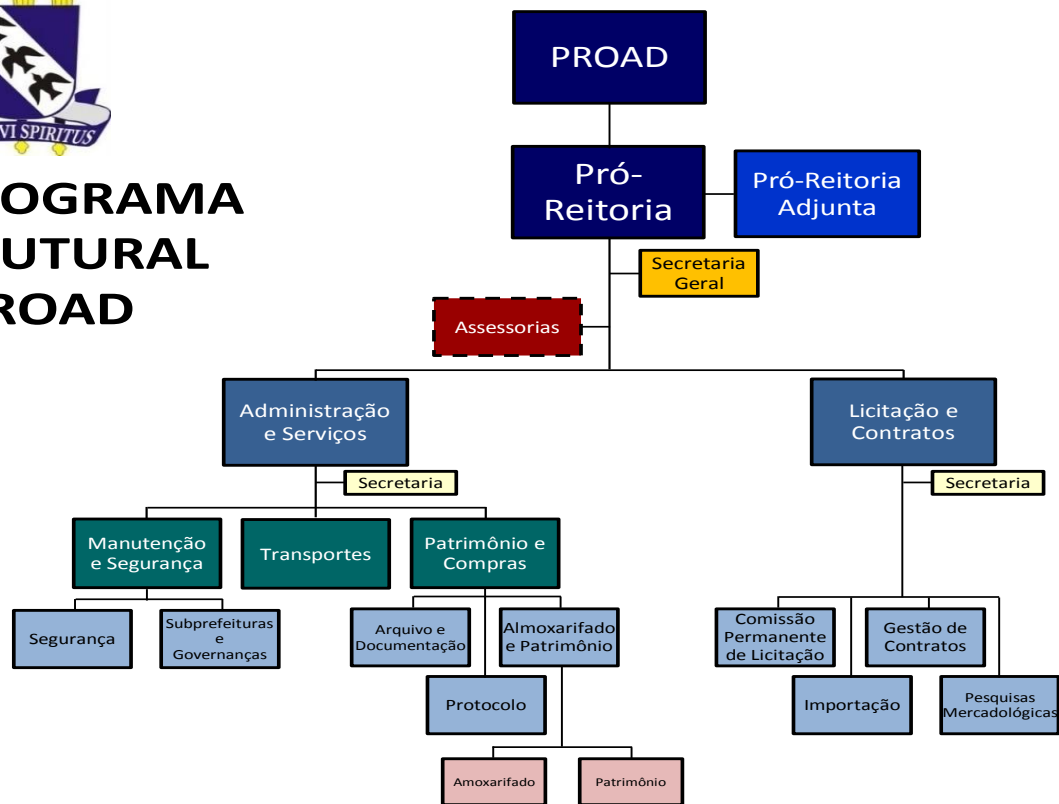
Conselheiros:

Aldo Gondim Fernandes
Elviro do Carmo Rebouças Neto
Eduardo Antônio Freire de Medeiros

Carlos Alberto Nascimento de Andrade
Cybelle Silva Albuquerque Medeiros Dantas



ORGANOGRAMA ESTRUTURAL PROAD



■ Diretoria

■ Departamento

■ Setor

■ Divisão